

Ata nº 6

Procedimento concursal para provimento de um lugar de Assistente Técnico, em regime de contrato trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Núcleo de Orçamento, Contabilidade e Faturação

Dia 6 de outubro de dois mil e vinte, pelas dez horas, nas instalações do Instituto Superior de Agronomia, sito na Tapada da Ajuda, reuniu o Júri do procedimento em epígrafe, designado por Despacho do Presidente do Instituto Superior de Agronomia, constituído por:

Presidente: Orlanda Cristina Ramos Timas, Coordenadora do Núcleo de Orçamento, Contabilidade e Faturação, da Direção Administrativa e Financeira do Instituto Superior de Agronomia;

1.º Vogal Efetivo: Sílvia Martins Ribeiro, Técnica Superior do Núcleo de Orçamento, Contabilidade e Faturação, da Direção Administrativa e Financeira do ISA;

1.º Vogal Suplente: Nuno Miguel Duarte Rosado, Coordenador do Gabinete de Património e Infraestruturas do ISA;

A Presidente do Júri deu início à reunião apresentando a seguinte ordem de trabalhos, nos termos do artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril:

- i. Resultado da Prova de Conhecimentos e da Avaliação Curricular;
 - ii. Convocatória para a realização da Prova Psicológica.
- I. Para realização da prova de conhecimentos foram notificados 12 candidatos, dos quais compareceram 7. Das provas realizadas 5 candidatos foram aprovados e 2 foram excluídos por não terem alcançado uma pontuação mínima de 9,5 valores.
- Da avaliação curricular realizada, a candidata foi excluída por não terem alcançado uma pontuação mínima de 9,5 valores.

Os candidatos serão notificados para, querendo, se pronunciarem no âmbito da audiência de interessados, nos termos e para os efeitos do artigo 23º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril.

2. No seguinte ponto da ordem de trabalhos, o júri decidiu notificar os cinco candidatos que obtiveram aprovação à prova de conhecimentos para a realização da prova psicológica.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri encerrou a reunião, de que lavrou a presente ata, a qual depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do júri, vai ser assinada e rubricada.

Presidente:




(Coordenadora Orlanda Timas)

Vogal efetivo:



(Técnica Superior Silvia Ribeiro)

1º Vogal suplente:



(Coordenador do Gabinete de Planeamento Nuno Rosado)

Anexo I – Listagem de resultados obtidos pelos candidatos na prova de conhecimentos

Anexo II – Ficha de avaliação curricular

Ata nº 6 – Anexo I

Procedimento concursal para provimento de um lugar de Assistente Técnico, em regime de contrato trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Núcleo de Orçamento, Contabilidade e Faturação

LISTAS DE RESULTADOS PROVA DE CONHECIMENTOS E AVALIAÇÃO CURRICULAR

| NOME | Prova de conhecimentos | | Avaliação Curricular | |
|-----------------------------------------|------------------------|-----------------|----------------------|-------------|
| | CLASSIFICAÇÃO | RESULTADOS | CLASSIFICAÇÃO | RESULTADOS |
| Alexandre Duarte Garcia de Oliveira | faltou | Excluído b) | -- | -- |
| Ana Catarina Martins Mates Mendes | faltou | Excluído b) | -- | -- |
| Bernardo Dias Lopes | 8,50 | Excluído a) | -- | -- |
| Bruno Miguel Gaspar Neves | faltou | Excluído b) | -- | -- |
| Elisabete Maria Barreira de Sousa | 13,40 | Admitido | -- | -- |
| Fernando Ramos dos Reis | 15,60 | Admitido | -- | -- |
| Inês da Cruz Maltêz da Cunha | 10,20 | Admitido | -- | -- |
| Joana Filipa Bravo Oliveira | faltou | Excluído b) | -- | -- |
| Luís Carlos Pinto Vaz | 11,20 | Admitido | -- | -- |
| Paula Cristina Pinheiro Garção da Silva | 6,80 | Excluído a) | -- | -- |
| Raquel Cristina Teixeira Maricato | 11,60 | Admitido | -- | -- |
| Sara Balsa Bancaleiro | faltou | Excluído b) | -- | -- |
| Tânia Aguiar Valente Galdes | faltou | Excluído b) | -- | -- |
| Vera Lúcia Martins dos Santos Cristóvão | -- | -- | 7,50 | Excluído c) |

Fundamento de exclusão:

- a)** Candidato(a) a quem foi aplicado o método da prova de conhecimentos – Classificação inferior a 9,5 valores.

h



8/ SR

- b)** Candidato(a) excluído(a) uma vez que não compareceu ao método de prova de conhecimentos, método obrigatório de seleção, nos termos do nº 10 do art.º 9 da Portaria 125-A/2019.
- c)** Candidato(a) a quem foi aplicado o método de avaliação curricular – Classificação inferior a 9,5 valores.